



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012

Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG.

Realização: FRAMINAS - <http://www.gestaoconcurso.com.br> - [comunicacao@gestaoconcurso.com.br](mailto:comunicacao@gestaoconcurso.com.br)

### SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2012

O Prefeito de Araxá – Estado de Minas Gerais, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o encerramento da suspensão do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG - Edital 01/2012 e as retificações e alterações abaixo especificadas relativas ao Edital 01/2012, publicado no dia 05 de outubro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### ALTERAÇÃO DOS ITENS:

**2.1 - alínea (a)** - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

**3.17** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, que comprometam a lisura do certame, determinará, a critério exclusivo da FCAA, o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, salvo o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo que no caso de informações incorretas o candidato poderá corrigir no dia da prova com os documentos originais junto ao fiscal de prova na ATA de Ocorrência de sua sala.

**4.2.5 – alínea (a)** - Postado nas Agências dos Correios, via **CARTA com AR** ou SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), com custo por conta do candidato, e endereçado à Fundação Renato Azeredo/Gestão Concurso, à Rua Bedran Saad Bedran 457, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, CEP 30.421-160 ou na sede da FCAA, na Av. Getúlio Vargas 170 – Centro – Araxá CEP 38.183-192. Nesse caso, para sua validade, prevalecerá a data da postagem, ou

**5.3.1** As Provas Objetivas de múltipla escolha serão aplicadas no dia **18 de agosto de 2013**, em local informado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), nos respectivos horários:

- a) As provas objetivas para os cargos de nível fundamental completo e nível médio completo serão realizadas no turno da manhã no horário 08h00min às 11h00min horas.
- b) As provas objetivas para os cargos de nível superior completo serão realizadas no turno da tarde no horário de 14h00min às 17h00min horas.

**5.3.47** Os gabaritos das Provas Objetivas serão publicados no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Araxá, no endereço: Rua Presidente Olegário Maciel, nº306 – Centro – CEP.: 38.183-186 – Araxá – MG e disponibilizados no site da prefeitura de Araxá [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br) e no site da Fundação Renato Azeredo [www.gestaoconcurso.com.br](http://www.gestaoconcurso.com.br) a partir do dia **19 de agosto de 2013**.

**5.3.48** - As questões das Provas Objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.gestaoconcurso.com.br](http://www.gestaoconcurso.com.br) a partir do dia **19 de agosto de 2013**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012

Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG.

Realização: FRAMINAS - <http://www.gestaoconcurso.com.br> - [comunicacao@gestaoconcurso.com.br](mailto:comunicacao@gestaoconcurso.com.br)

**5.4.1** - Os candidatos dos cargos de educador social (**masculino e feminino**) e agente socioeducativo (masculino e feminino) aprovados na Prova Objetiva e classificados conforme abaixo serão convocados para a Avaliação Psicológica:

- a) Para as vagas de concorrência ampla para o cargo de **educador social masculino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **8º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- b) Para as vagas de concorrência ampla para o cargo de **educador social feminino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **32º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- c) Para as vagas reservadas para os deficientes para o cargo de **educador social feminino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **4º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- d) Para as vagas de concorrência ampla para o cargo de **agente socioeducativo feminino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **8º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- e) Para as vagas de concorrência ampla para o cargo de **agente socioeducativo masculino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **22º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- f) Para as vagas reservadas para os deficientes para o cargo de **agente socioeducativo masculino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **2º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.

**5.4.2** A avaliação psicologia está prevista para o dia **22 de setembro de 2013** e será confirmada na publicação da convocação dos candidatos que informará também o local e horário das avaliações por candidato.

**8.1** - Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundação Renato Azeredo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- b) contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição;
- c) contra indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e da solicitação de condição especial;
- d) contra o resultado da prova de títulos acadêmicos;
- e) contra questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
- f) contra o resultado do Avaliação Psicológica;
- g) contra o resultado final, desde que se refira a erro de cálculo das notas e Classificação Final;

**8.3** - O recurso deverá ser:

- a) Postado nas Agências dos Correios via **CARTA com AR** ou SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), com custo por conta do candidato, e endereçado à Fundação Renato Azeredo/Gestão Concurso, à Rua Bedran Saad Bedran 457, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte, MG, CEP 30.421-160 ou na sede da FCAA, na Av. Getúlio Vargas 170 – Centro – Araxá CEP 38.183-192. Nesse caso, para sua validade, prevalecerá a data da postagem, ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012

Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG.

Realização: FRAMINAS - <http://www.gestaoconcurso.com.br> - [comunicacao@gestaoconcurso.com.br](mailto:comunicacao@gestaoconcurso.com.br)

**12.4** - O candidato será convocado, formalmente, para assinatura do contrato de trabalho e conseqüente admissão, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Cartão do CPF;
- b) Cartão do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Casamento (se casado) ou de Nascimento (se solteiro);
- f) Certificado Militar;
- g) Comprovante de Endereço;
- h) Comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical do corrente ano;
- i) Registro Civil dos filhos;
- j) Título de Eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação;
- k) 02 (duas) fotos 3x4 (colorida com fundo branco);
- l) fotocópia do comprovante de capacitação legal para exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- m) declaração de bens: última declaração do imposto de renda, contendo a declaração de bens e a de rendimentos. Se casado (a) e a declaração for feita em conjunto, apresentar a do cônjuge;
- n) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade de horários;
- o) gozar de boa saúde física e mental, mediante apresentação dos seguintes atestados e exames médicos:
  - I. Raios X do tórax (PA e perfil).
  - II. Eletrocardiograma.
  - III. Urina (rotina).
  - IV. Sangue
    - 1) uréia;
    - 2) hemograma completo;
    - 3) glicemia em jejum;
    - 4) Grupo sanguíneo e fator RH;
  - V. Teste ergométrico (acima de 40 anos de idade).

**13.4** - O candidato aprovado dentro das vagas disponibilizadas neste Edital de Concurso Público terá o direito subjetivo à nomeação e quando ocorrer esta, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, durante o prazo de validade deste Edital.

### INCLUSÃO DOS ITENS:

**3.20.4** - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à Fundação Renato Azeredo, em até 10 dias antes da realização da Prova, em sua sede, na Rua Bedran Saad Bedran 457, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte, MG ou na sede da FCAA, na Av. Getúlio Vargas 170 – Centro - Araxá nos dias úteis, das 09h às 11h ou das 13h às 17h,

**3.20.5** - Na hipótese de não cumprimento do prazo estabelecido no item 3.20.4, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Fundação Renato Azeredo.

**3.20.6** - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012

Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG.

Realização: FRAMINAS - <http://www.gestaoconcurso.com.br> - [comunicacao@gestaoconcurso.com.br](mailto:comunicacao@gestaoconcurso.com.br)

**3.20.7** - Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Concurso Público.

**3.20.8** - A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), sendo que a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, somente será autorizada pela Coordenação local deste Concurso Público.

**3.20.9** - Durante o período de amamentação a candidata será acompanhada de uma aplicadora de prova, da Fundação Renato Azeredo, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

**3.20.10** - A candidata que não fizer a solicitação conforme disposto neste edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

**3.20.11** - O candidato que, por alguma razão, necessitar de condição diferenciada para a realização das provas, deverá apresentar requerimento, datado e assinado, mediante comprovação da necessidade da condição diferenciada, à Fundação Renato Azeredo, em até 10 dias antes da realização da Prova, em sua sede, na Rua Bedran Saad Bedran 457, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte, MG ou na sede da FCAA, na Av. Getúlio Vargas 170 – Centro - Araxá nos dias úteis, das 09h às 11h ou das 13h às 17h,

**3.20.12** - O atendimento à condição diferenciada a que se refere o item 3.20.11 deste edital ficará condicionado à análise da legalidade e viabilidade do pedido pela Fundação Renato Azeredo.

**13.18** – Após a homologação deste concurso a FCAA guardará em sua sede toda a documentação pertinente ao concurso, seu resultado e classificação pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data da homologação do certame.

Araxá, 27 de junho de 2013.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ**

**Jeová Moreira da Costa**

**Prefeito**